01

MENSAGEM Nº006/20

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Tenho a honra de encaminhar a essa Egrégia Casa, o incluso Projeto de Lei Ordinária nº006/20, que: Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do exercício financeiro de 2.020 e dá outras providências.

Trata-se de Projeto de Lei destinado a reforma da UBS José Sidnei Esperança Distrito de Fátima do Pontal e reparos e manutenção da UBS da Vila Gracilândia.

Como se vê, a matéria tratada no Projeto merece apreciação e aprovação por parte dos Nobres Vereadores em caráter de urgência, como se pede.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 16 de janeiro de 2020.

Cássio Rosa de Assunção
Prefeito Municipal

04

PROJETO DE LEI N°006/20

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do exercício financeiro de 2.020 e dá outras providências.

Cássio Rosa de Assunção, Prefeito Municipal de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da Lei Orgânica Municipal, faz saber a Câmara Municipal, por seus representantes a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica autorizado o Departamento de Contabilidade, deste Município a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do exercício financeiro de 2020, em conformidade com os artigos 41, 42 e 43 da Lei Federal 4.320/64, na importância de R$213.000,00 (duzentos e treze mil reais), destinado a reforma da UBS José Sidnei Esperança Distrito de Fátima do Pontal e reparos e manutenção da UBS da Vila Gracilândia, na seguinte dotação orçamentária:

02 PODER EXECUTIVO
02.12 – Fundo Municipal de Saúde
02.12.02 – Transferência Fundo a Fundo
02.12.02.10 - Saúde
02.12.02.10.301 – Atenção Básica
02.12.02.10.301.0042 – Atenção Básica
02.12.02.10.301.0042.2169 – Construção, Ampliação e/ou Reforma De Prédios da Saúde
02.12.02.10.301.0042.2169 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
F: 336 - 202 – Rec. Impostos e Transf. Impostos Vinculados à Saúde (Recursos de Exercícios Ante.....R$213.000,00

Art. 2° - Será utilizado para cobertura das despesas previstas nos Art. 1° desta Lei o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior depositado na conta bancária 23802-3 P.M.C. - ICMS Agência 853-2 Banco do Brasil no valor de R$213.000,00 (duzentos e treze mil reais), Fonte de Recurso 202, a ser deposita na conta bancária 189-9 – Fundo Municipal de Saúde – 15% Agência 1021 Banco Bradesco S/A, Fonte de Recurso 202, em acordo com o disposto no item I, § 1° e § 2° do Art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3° - Acrescenta R$213.000,00 (duzentos e treze mil reais), no programa de trabalho 0042 – Atenção Básica do PPAG 2.018 – 2.021 relativo ao exercício financeiro de 2.020 – Lei 1.408 de 21 de dezembro de 2.017

Art. 4° - Acrescenta R$213.000,00 (duzentos e treze mil reais), no programa de trabalho 0042 – Atenção Básica, no anexo de metas e prioridades para o exercício financeiro de 2.020 da Lei Municipal 1.493/19 - LDO.

Art. 5° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 16 de Janeiro de 2020.

Cássio Rosa de Assunção
Prefeito Municipal

03

Câmara Municipal de Carneirinho

Estado de Minas Gerais

Ofício nº006/2020/GP-PM Projeto de Lei 003/20, 004/20, 005/20 e 006/2020

Interna **00002-005/2020**

Abertura: 17-01-2020 15:11 Previsão saída: 31-01-2020 15:11

SOLICITANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO.
ENDEREÇO : AV. AMBRAULINO LEANDRO BARBOSA, 284, CENTRO, CARNEIRINHO, MG, 38290-000
CGC/CPF: 26042515000148 **C.I.:**

Observação:

60-PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO.

Protocolado por: **JANE BORGES ALMEIDA**
01.01 - Corpo Legislativo

Câmara Municipal de Carneirinho

Estado de Minas Gerais

Ofício nº006/2020/GP-PM Projeto de Lei 003/20, 004/20, 005/20 e 006/2020

Interna **00002-005/2020**

Abertura: 17-01-2020 15:11 Previsão saída: 31-01-2020 15:11

Protocolado por: **JANE BORGES ALMEIDA**
01.01 - Corpo Legislativo

Exercicio 2020 República Federativa do Brasil Página: única

04

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

FICHA DE CONTROLE DE TRAMITAÇÃO.

PROJETO DE LEI N.º: 006/2020

DENOMINAÇÃO: Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do exercício financeiro de 2.020 e dá outras providências.

AUTOR(ES):Poder Executivo

VOTAÇÃO :Maioria simples

DATA DE RECEBIMENTO:17/01/2020

ANALISADO PELA ASSESSORIA JURÍDICA EM: 20/01/2020

Ordem Do Dia Da(S) Reunião(ões)	**Visto do Presidente**
1ª Reunião Extraordinária 20/01/2020	

PRAZOS PARA AS COMISSÕES APRESENTAREM OS PARECERES Art.100 RI.

Entregue à Comissão FO em 20/01/20 Visto do Pres: **Wagner Alves da Silva**	
Entregue ao Relator em 20/01/20 Visto do Relator: **Daniel Rodrigues Marques**	
Vista nos termos do § 1º do Art. 101 RI ao Ver.	

Vista nos termos do Art. 216 R.I.		**Resultado da votação.**	
Data	**Vereador**		
		Unanimidade	
		A favor	
		Contra	
		Rejeitado	
		Arquivado	
		Com emenda:	
		Sem emenda:	

05

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

PARECER PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI N.º: 006/2020

DENOMINAÇÃO: Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do exercício financeiro de 2.020 e dá outras providências.

AUTOR(ES): Poder Executivo

COMISSÃO: Finanças e Orçamento.

CONCLUSÃO: O relator da Comissão após apreciação e estudo do Projeto supracitado, enviado pelo presidente da Comissão, a esta pasta, DECIDIU: pela aprovação do projeto como encontra-se redigido.

Câmara Municipal de Carneirinho, 20 de janeiro de 2020.

Relator

PARECER DA COMISSÃO

Os membros da Comissão, após a apreciação do parecer do Relator emitem seu voto:

		Favorável	Contrário	Em Separado Com parecer em anexo
Presidente	**Wagner Alves da Silva - PSB**			
Vice-Pres.	**Gerson Ferrari**			
Relator	**Daniel Rodrigues Marques**			

Câmara Municipal de Carneirinho, 20 de janeiro de 2020.

APROVADO em duas discussão.
Por unanimidade

Carneirinho-MG, 20/01/2020.

PRESIDENTE

06

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

PARECER PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI N.º: 006/2020

DENOMINAÇÃO: Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do exercício financeiro de 2.020 e dá outras providências.

AUTOR(ES): Poder Executivo

COMISSÃO: Finanças e Orçamento.

CONCLUSÃO: O relator da Comissão após apreciação e estudo do Projeto supracitado, enviado pelo presidente da Comissão, para a **Redação Final**: Deu forma a matéria aprovada segundo a técnica legislativa.

.

Câmara Municipal de Carneirinho, 20 de janeiro de 2020.

Relator

PARECER DA COMISSÃO

Os membros da Comissão, após a apreciação do parecer do Relator emitem seu voto:

		Favorável	Contrário	Em Separado Com parecer em anexo
Presidente	**Wagner Alves da Silva - PSB**			
Vice-Pres.	**Gerson Ferrari**			
Relator	**Daniel Rodrigues Marques**			

Câmara Municipal de Carneirinho, 20 de janeiro de 2020.

APROVADO em _____ discussão.
Por_____

Carneirinho-MG, ___/____/2020.

_____
PRESIDENTE

07
01

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

PARECER JURÍDICO

Foi encaminhado a essa Assessoria Jurídica, Projeto de Lei nº. 006/2.020, dispositiva, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar no exercício financeiro de 2.020 e dá outras providências".

O Projeto de Lei está redigido de acordo com os ditames do art. 59, da Constituição Federal e as prescrições da Lei Complementar nº. 95/1998, sendo assim, trata-se de Projeto de Lei Legal e Constitucional

Trata-se de matéria de interesse local, nos termos do disposto no art. 30, I, da Constituição Federal.

Além do mais, o Projeto de Lei, em seu art. 2º, atende as prescrições contidas na Lei nº. 4.320/64 e na LC 101/2000.

Por esta razão, esta Assessoria Jurídica opina favoravelmente pela tramitação do Projeto de Lei na forma do Regimento Interno Desta Casa.

S.M.J. é o nosso Parecer.

Carneirinho – MG, 20 de Janeiro de 2020.

Mário César Martins de Miranda
OAB/MG 120.140

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

Rua Antônio das Graças de Oliveira, 1600, Carneirinho, Minas Gerais.

Fone/Fax: +55 34 34541275 – Portal: www.cmcarneirinho.mg.gov.br

PROPOSIÇÃO DE LEI N°. 005/2020

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do exercício financeiro de 2.020 e dá outras providências.

Cássio Rosa de Assunção, Prefeito Municipal de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da Lei Orgânica Municipal, faz saber a Câmara Municipal, por seus representantes a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica autorizado o Departamento de Contabilidade, deste Município a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do exercício financeiro de 2020, em conformidade com os artigos 41, 42 e 43 da Lei Federal 4.320/64, na importância de R$213.000,00 (duzentos e treze mil reais), destinado a reforma da UBS José Sidnei Esperança Distrito de Fátima do Pontal e reparos e manutenção da UBS da Vila Gracilândia, na seguinte dotação orçamentária:

02 PODER EXECUTIVO
02.12 – Fundo Municipal de Saúde
02.12.02 – Transferência Fundo a Fundo
02.12.02.10 - Saúde
02.12.02.10.301 – Atenção Básica
02.12.02.10.301.0042 – Atenção Básica
02.12.02.10.301.0042.2169 – Construção, Ampliação e/ou Reforma De Prédios da Saúde
02.12.02.10.301.0042.2169 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
F: 336 - 202 – Rec. Impostos e Transf. Impostos Vinculados à Saúde (Recursos de Exercícios Ante.....R$213.000,00

Art. 2° - Será utilizado para cobertura das despesas previstas nos Art. 1° desta Lei o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior depositado na conta bancária 23802-3 P.M.C. - ICMS Agência 853-2 Banco do Brasil no valor de R$213.000,00 (duzentos e treze mil reais), Fonte de Recurso 202, a ser deposita na conta bancária 189-9 – Fundo Municipal de Saúde – 15% Agência 1021 Banco Bradesco S/A, Fonte de Recurso 202, em acordo com o disposto no item I, § 1° e § 2° do Art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3° - Acrescenta R$213.000,00 (duzentos e treze mil reais), no programa de trabalho 0042 – Atenção Básica do PPAG 2.018 – 2.021 relativo ao exercício financeiro de 2.020 – Lei 1.408 de 21 de dezembro de 2.017

Art. 4° - Acrescenta R$213.000,00 (duzentos e treze mil reais), no programa de trabalho 0042 – Atenção Básica, no anexo de metas e prioridades para o exercício financeiro de 2.020 da Lei Municipal 1.493/19 - LDO.

Art. 5° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Carneirinho, 20 de janeiro de 2020.

Genomar Tiago de Araújo
Presidente da Câmara